



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Praça Francisco Felipe Machado, nº 37, Centro - Palácio Cel. João Rincon.

Cx. Postal 39

CEP – 75.200-000

Pires do Rio – GO

Site: www.camarapiresdorio.go.gov.br

e-mail: cmpr@prionet.com.br

Telefax: (64) 461-1610

telefones: (64)461-5397 e 461-7729

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/06, DE 25 DE ABRIL DE 2006

Autores da proposta: Vereadores Julião Monteiro, Ruimar da Lajota, Júlio Auto Peças, Watevilo Cotrim, Gilmar Chapadão, Epitácio Vitorino, Kleiber Ribeiro, Prof. Domingos e Cabo De Araújo

*Concede Medalha Cel Lino Teixeira Sampaio, **Benfeitor de Pires do Rio**, ao Dr José Carlos Siqueira, Secretário de Estado do Planejamento, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A CARTA MAGNA DO MUNICÍPIO em seus artigos 236-I e 87-XIX, BEM ASSIM A LEI COMPLEMENTAR nº 069, de 18 de outubro de 2005; CONSIDERANDO PROPOSTA subscrita por todos os vereadores, registrada e lida sob a forma de Requerimento nº 079/05, na Sessão Plenária de 25 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a *Medalha Cel Lino Teixeira Sampaio, **Benfeitor de Pires do Rio***, ao Dr José Carlos Siqueira, Secretário de Estado do Planejamento, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Pires do Rio, atuação que tem contribuído para o progresso do Município e para o bem estar da população piresina.

Art. 2º - A outorga da honraria de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada, nos termos da lei complementar pertinente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, em 25 de abril de 2006.

Vereador Júlio Auto Peças,
Presidente.

Vereador Epitácio Vitorino,
Vice-presidente.

Vereador Prof. Domingos,
1º secretário.

Vereador Julião Monteiro
2º secretário.

Vir/*